E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.230.042-8 DATA: 27/05/2024
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.176.815-9 DATA: 15/05/2024
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.677.607-9 DATA: 29/08/2024
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.703.052-6 DATA: 03/09/2024
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.314.548-5 DATA: 14/06/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 141/2025 APROVADO EM: 11/03/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

- COLÉGIO ESTADUAL ADAUCTO DA SILVA ROCHA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE LUIZIANA.

- COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE FLORESTA.

- COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.

- COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MONTEIRO LOBATO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR GUILHERME ALBUQUERQUE MARANHÃO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA*: Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno. Parecer favorável. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Recomendação e determinações à mantenedora e às instituições de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção dos Certificados de Conformidade e das Licenças Sanitárias, atualizados, aos docentes habilitados para os componentes curriculares, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.*

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.230.042-8 E OUTROS

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed), encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE), os expedientes protocolados nos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitam o reconhecimento do respectivo Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

As instituições de ensino possuem o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013.

As Comissões de Verificação dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, regularmente instituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram os Relatórios Circunstanciados das Comissões de Verificação e emitiram os Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, das instituições de ensino listadas neste Parecer.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisaram os documentos das instituições de ensino e efetuaram as verificações *in loco*, constataram a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para o reconhecimento do referido curso, e emitiram Relatórios Circunstanciados.

Cabe destacar que os Planos de Curso foram adequados pelos Pareceres do Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed, alterando a carga horária do curso, De: 3.167 horas Para: 3.000 horas, bem como, o regime de funcionamento, a modalidade de oferta e o perfil profissional de Conclusão de Curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.230.042-8 E OUTROS

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, constam nos protocolados, identificadas e assinadas pelos respectivos diretores, conforme seguem:

– Colégio Estadual Adaucto da Silva Rocha – EFMP – Município de Luiziana.

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO (PARA)

NRE: *Campo Mourão* | MUNICÍPIO: *Luiziana*
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: *Colégio Estadual Adaucto da Silva Rocha- Ensino Fundamental , Médio e Profissional*
ENDEREÇO: *Rua Romão Martins nº 242 Centro Luiziana Paraná*
TELEFONE: *(44) 35711185 (44)35711589 (44) 999599893*
ENTIDADE MANTENEDORA: *Governo do Estado do Paraná*
CURSO: *Técnico em Administração* | Código: *16/1624* | TURNO: *Manhã* | C. H. TOTAL: *3.000 horas*
DIAS LETIVOS ANUAIS: *200* | ANO DE IMPLANTAÇÃO: *2025* | FORMA: *Gradativo*

		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0
			Educação Física	67	0	67
			Língua Inglesa	67	67	0
			Língua Portuguesa	100	100	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0
			Geografia	67	67	0
			História	67	66	0
			Sociologia	0	66	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67
			Química	66	67	0
			Biologia	66	67	0
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida		67	33	33
		Educação Financeira		33	33	33
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			100	66	66
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			900	666	466

		COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Administração Financeira e Orçamentária			66		66	
		Tecnologias e Ferramentas de Gestão					67	
		Introdução à Economia	33					
		Liderança e Gestão de Pessoas					133	
		Introdução ao Marketing			67			
		Negociação e Vendas			67		67	
		Noções de Direito					67	
		Teoria Geral da Administração	67					
		Controladoria e Finanças			67		67	
		Recursos Humanos			67		67	
	TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO		3		10		16	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO		100		334		534	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS			30		30		30	
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1.000		1.000		1.000	

Rosana Fernandes Hanisch
Diretora - RG 4.980.702-3
Res.3364/21 - DOE 12/08/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.230.042-8 E OUTROS

– Colégio Estadual Monteiro Lobato – EFMP– Município de Floresta.

NRE: 19 MARINGÁ | MUNICÍPIO: 760 FLORESTA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00051 MONTEIRO LOBATO, C. E. - EFMP

ENDEREÇO: RUA SÃO DOMINGOS, 141 CENTRO FLORESTA CEP 87120-000

TELEFONE: 44 – 3236 1434

ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná

CURSO: Técnico em Administração | Código: 1624 | TURNO: manhã, tarde, noite | C. H. TOTAL: 3.000 horas

DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023 | FORMA: Gradativa

		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0
			Educação Física	67	0	67
			Língua Inglesa	67	67	0
			Língua Portuguesa	100	100	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0
			Geografia	67	67	0
			História	67	66	0
			Sociologia	0	66	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67
			Química	66	67	0
			Biologia	66	67	0
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	800	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida		67	33	33
		Educação Financeira		33	33	33
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			100	66	66
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			900	866	466

		COMPONENTE CURRICULAR	1ª T	1ª P	2ª T	2ª P	3ª T	3ª P
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4231 Administração Financeira e Orçamentária			66		66	
		4767 Tecnologias e Ferramentas de Gestão					67	
		4017 Introdução à Economia	33					
		4768 Liderança e Gestão de Pessoas					133	
		4709 Introdução ao Marketing			67			
		4333 Negociação e Vendas			67		67	
		4024 Noções de Direito					67	
		1474 Teoria Geral da Administração	67					
		4710 Controladoria e Finanças			67		67	
		4453 Recursos Humanos			67		67	
	TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO		2		18		16	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO		100		934		534	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS*			35		35		35	
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1.000		1.000		1.000	

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.
2 Serão ofertadas 04 aulas de 50 minutos por dia, 1ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE/PR.
3 No turno da noite, serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 01 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE/PR, a serem orientadas pela SEEDUCPARD na forma de complementação de carga horária.

Floresta, 06/08/2024

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.230.042-8 E OUTROS

– Colégio Estadual Duque de Caxias – EFMP – Município de Nova Olímpia.

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO[1]

NRE: 28 - UMUARAMA				MUNICÍPIO: 1730 – NOVA OLIMPIA					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:81 DUQUE DE CAXIAS, EFM PROFIS									
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, S/N CENTRO - CEP: 87.490- 000									
TELEFONE: 44 3685 - 1310									
ENTIDADE MANTENEDORA: *Governo do Estado do Paraná*									
CURSO: *Técnico em Administração*			Código: 1624	TURNO: TARDE		C. H. TOTAL: *3.000 horas*			
DIAS LETIVOS ANUAIS: *200*			ANO DE IMPLANTAÇÃO: *2023*			FORMA: *Gradativo*			
CÓDIGO 1624	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	**ÁREAS DO CONHECIMENTO**	**COMPONENTE CURRICULAR**	**1ª SÉRIE**		**2ª SÉRIE**		**3ª SÉRIE**	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67		0		0	
			Educação Física	67		0		67	
			Língua Inglesa	67		67		0	
			Língua Portuguesa	100		100		133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67		0		0	
			Geografia	67		67		0	
			História	67		66		0	
			Sociologia	0		66		0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100		100		133	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66		0		67	
			Química	66		67		0	
			Biologia	66		67		0	
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800		600		400	
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida		67		33		33	
		Educação Financeira		33		33		33	
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			100		66		66	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			900		666		466	
CÓDIGO 1624	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	**COMPONENTE CURRICULAR**		**T**	**P**	**T**	**P**	**T**	**P**
		Administração Financeira e Orçamentária				66		66	
		Tecnologias e Ferramentas de Gestão						67	
		Introdução à Economia		33					
		Liderança e Gestão de Pessoas						133	
		Introdução ao Marketing				67			
		Negociação e Vendas				67		67	
		Noções de Direito						67	
		Teoria Geral da Administração		67					
		Controladoria e Finanças				67		67	
		Recursos Humanos				67		67	
	TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			3		10		16	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			100		334		534	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS[2,3]				**30**		**30**		**30**	
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				**1.000**		**1.000**		**1.000**	

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.
2 Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR.
3 No turno da noite, serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.230.042-8 E OUTROS

– Colégio Estadual Cívico-Militar Monteiro Lobato – EFMP – Município de Umuarama.

PARA: Implantada em 2023

ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

NRE: 28 UMUARAMA				MUNICÍPIO: 2830 UMUARAMA				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00060 COLEGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO, EFMP								
ENDEREÇO: Rua Amazonia, 3056 – Zona II CEP: 87.501-560								
TELEFONE: 44 36224344								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Técnico em Administração		Código: 1624		TURNO: Manhã		C.H. TOTAL: 3.000 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo				
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	**ÁREAS DO CONHECIMENTO**	**COMPONENTE CURRICULAR**	**1ª SÉRIE**		**2ª SÉRIE**		**3ª SÉRIE**
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67		0		0
			Educação Física	67		0		67
			Língua Inglesa	67		67		0
			Língua Portuguesa	100		100		133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67		0		0
			Geografia	67		67		0
			História	67		66		0
			Sociologia	0		66		0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100		100		133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66		0		67
			Química	66		67		0
			Biologia	66		67		0
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800		600		400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida		67		33		33
		Educação Financeira		33		33		33
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			100		66		66
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			900		666		466
CÓDIGO 1624	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	**COMPONENTE CURRICULAR**		**T**	**P**	**T**	**P**	**T**	**P**
		4191 Administração Financeira e Orçamentária				66		66	
		4767 Tecnologias e Ferramentas de Gestão						67	
		4017 Introdução à Economia		33					
		4768 Liderança e Gestão de Pessoas						133	
		4769 Introdução ao Marketing				67			
		4393 Negociação e Vendas				67		67	
		4024 Noções de Direito						67	
		1474 Teoria Geral da Administração		67					
		4770 Controladoria e Finanças				67		67	
		4450 Recursos Humanos				67		67	
	TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			3		10		16	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			100		334		534	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS[3]				**30**		**30**		**30**
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				**1.000**		**1.000**		**1.000**

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.
2 Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR.
3 No turno da noite, serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.230.042-8 E OUTROS

- Colégio Estadual Desembargador Guilherme Albuquerque Maranhão - EFMP – Município de Curitiba.

NRE: 9 - Curitiba				MUNICÍPIO: 690 - Curitiba					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 9271 – Colégio Estadual Desembargador Guilherme de Albuquerque Maranhão – EFM P									
ENDEREÇO: Rua José Angelo Martins, nº 101 – Tatuquara- CEP.: 81480-186 - Curitiba/PR									
TELEFONE: 41 33963188									
ENTIDADE MANTENEDORA: *Governo do Estado do Paraná*									
CURSO: *Técnico em Administração*			Código: 1624	Turno: Manhã		C. H. TOTAL: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			FORMA: Gradativo			
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67		0		0	
			Educação Física	67		0		67	
			Língua Inglesa	67		67		0	
			Língua Portuguesa	100		100		133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67		0		0	
			Geografia	67		67		0	
			História	67		66		0	
			Sociologia	0		66		0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100		100		133	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66		0		67	
			Química	66		67		0	
			Biologia	66		67		0	
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800		600		400	
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida		67		33		33	
		Educação Financeira		33		33		33	
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			100		66		66	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			900		666		466	
CÓDIGO 1624	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P
		4191 Administração Financeira e Orçamentária				66		66	
		4767 Tecnologias e Ferramentas de Gestão						67	
		4017 Introdução à Economia		33					
		4768 Liderança e Gestão de Pessoas						133	
		4769 Introdução ao Marketing				67			
		4393 Negociação e Vendas				67		67	
		4024 Noções de Direito						67	
		1474 Teoria Geral da Administração		67					
		4770 Controladoria e Finanças				67		67	
		4450 Recursos Humanos				67		67	
	TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			3		10		16	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			100		334		534	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS[1,2]				30		30		30	
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.000		1.000		1.000	

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.
2 Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR.
3 No turno da noite, serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê Deliberação n. 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

Gerson Tomé Perpétuo
Res. 6012/21 - DOE 20/12/21
RG: 4 691.487-0
Diretor

As coordenações do curso possuem graduação para as respectivas funções e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção:

- da docente de Liderança e Gestão de Pessoas e de Negociação e Vendas, do Colégio Estadual Adaucto da Silva Rocha - EFMP, que possui Bacharelado em Ciências Contábeis;

- ausência do docente do componente curricular de Tecnologias e Ferramentas de Gestão, do Colégio Estadual Monteiro Lobato - EFMP;

- da docente de Filosofia, que é Licenciada em História, da docente de Tecnologia e Ferramentas de Gestão, e Negociação e Vendas, que é Bacharela em Ciências Contábeis, do Colégio Duque de Caxias – EFMP.

- do docente de Introdução ao Marketing e Tecnologias e Ferramentas de Gestão, do Colégio Estadual Cívico-Militar Monteiro Lobato - EFMP, que é Tecnólogo Gestão de Recursos Humanos;

As Chefias dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Os Certificados de Conformidade e as Licenças Sanitárias das instituições de ensino aqui referidas estão vigentes ou foram vencidas com os processos em trâmite e constam nos protocolados.

Em síntese, após análise dos protocolados, constatou-se que as instituições de ensino citadas apresentam as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, das instituições de ensino referidas, mantidas pelo Estado do Paraná, de acordo o estabelecido na Deliberação CEE/PR nº 03/2013 e conforme quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.230.042-8 E OUTROS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C. E. Adaucto da Silva Rocha - EFMP	Luiziana/ Campo Mourão	N.º 3680/2019, de 23/09/2019, De: 07/05/2018 a 07/05/2028.	N.º 6211/2021, de 16/12/2021, Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024.	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029.
C. E. Monteiro Lobato - EFMP	Floresta/ Maringá	N.º 566/2020, de 04/03/2020, De: 25/04/2018 a 24/04/2028.		
C. E. Duque de Caxias - EFMP	Nova Olímpia/ Umuarama	N.º 4566/2017, de 13/09/2017, De: 06/06/2017 a 06/06/2027.		
C. E. C-M Monteiro Lobato - EFMP	Umuarama/ Umuarama	N.º 3872/2017, de 21/08/2017, De: 09/10/2017 a 09/10/2027.	N.º 6234/2021, de 17/12/2021, Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024.	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029.
C. E. Desembargador Guilherme Albuquerque Maranhão - EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 5223/2016, de 23/11/2016, De: 24/11/2016 a 24/11/2026.	N.º 6213/2021, de 16/12/2021, Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024.	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

b) garantir os espaços físicos em consonância com a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013;

c) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares, conforme o descrito no Mérito deste Parecer;

d) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

e) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP